



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001A/2022-SMS.


QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001A/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O INSTITUTO PARA GESTÃO DE SAÚDE DE SOBRAL - IGS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e o **INSTITUTO PARA GESTÃO DE SAÚDE DE SOBRAL - IGS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77, doravante denominada **CONTRATADA**. Acordam em apostilar o contrato da **DP22005-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que serão incluídas as seguintes dotações: **0701.10.302.0073.2376.33508500.2602000000 - 0701.10.302.0073.2376.33508500.1632000000**, conforme o processo nº **P268023/2023**.

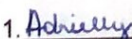
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

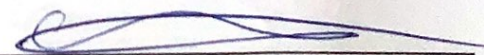
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE. 04 de Setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 079.898.303-69

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 099.208.343-06

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

  
Rafael Gondim Vilarouca  
Coordenador Jurídico - SMS  
CAB/CE 37.227